



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 468/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo **563/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Coren PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo **PA nº 563/2022** cujo objeto é a aquisição de material de expediente para o Coren PR.

Integrante Requisitante: Camila Marya Leite Gubolin


Integrante Técnico: Jean Batista Moraes

Integrante Administrativo: Nelson Luiz da Silva Pinto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário